Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.728 /

"DENOMINA "AMADEU VIEIRA", A ATUAL RUA "5" DO BAIRRO SANTA MARIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA AMADEU VIEIRA a atual Rua "5" do Bairro Santa Maria, com início no cruzamento das Ruas 3 e 4 e término na Rua 10, desta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

o o o o o o o o o o o o o o o o o

o o o o o o o o o o o

Publicada no "JORNAL DA CIDAD", edição nº 346, de 21 / 06 /90.